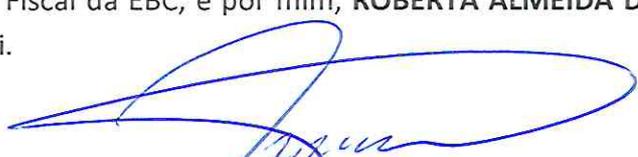


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A– EBC,
REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, por meio de videoconferência via web, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, no dia 11 de março de 2020, e considerando, ainda, a Medida Provisória nº 931/2020, a Medida Provisória nº 927/2020, a Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e outros normativos pertinentes, reuniram-se de forma semipresencial, em conformidade com o disposto no inciso I, do Art. 1º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 e, ainda, com o Art. 131 da Lei nº 6.404 de 1976, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da EBC para deliberação sobre o seguinte assunto, constante da ordem do dia: I) Aprovar a proposta de retirada dos bens imóveis referentes aos pavimentos do Edifício A Noite do ativo immobilizado da EBC. Reunidos em primeira convocação, por videoconferência, estiveram presentes à Assembleia o senhor **MILTON BANDEIRA NETO**, representante da única acionista da Empresa, a União, conforme delegação de competência do senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria ME/PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019; o senhor **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação – S.A; e o senhor **ÉDER SOUSA VOGADO**, Presidente do Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação – S.A. O senhor **MILTON BANDEIRA NETO**, representante da União, assinou o Livro de Presença de Acionistas, consoante ao disposto no artigo 127 da Lei n.º 6.404/76. O senhor **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, Diretor-Presidente da EBC, assumiu a Presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 43 do Estatuto Social da EBC, tendo convidado a mim, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, Secretária-Executiva, para secretariar a reunião, que ficou assim, legalmente constituída. É dispensada a publicação convocatória (Ofício SEI nº 399/2019/CAS/PGACFF/PGFN-ME, de 2 de agosto de 2019), em razão da União ser acionista única da Empresa, detentora da integralidade do capital social. Com a palavra, o senhor Presidente da Assembleia, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, em cumprimento à instrução do voto do senhor Secretário Especial de Fazenda, **WALDERY RODRIGUES JÚNIOR**, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, que autorizou o representante da União, senhor **MILTON BANDEIRA NETO**, na Assembleia Geral Extraordinária da EBC, a votar pela aprovação da

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A- EBC,
REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

proposta encaminhada pelo Conselho de Administração da EBC, de retirada dos bens imóveis referentes aos pavimentos do Edifício A Noite do ativo immobilizado da EBC com retorno à União, conforme assim discriminado: **a)** uma parte da área do 19º (décimo nono) andar, com área de aproximadamente 256 m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados); **b)** todo o 21º (vigésimo primeiro) andar, com área de 1.165 m² (mil cento e sessenta e cinco metros quadrados); **c)** o mezanino localizado entre o 21º (vigésimo primeiro) e o 22º (vigésimo segundo) andares, com área de 49 m² (quarenta e nove metros quadrados); **d)** todo o 22º (vigésimo segundo) andar, com área coberta de 819 m² (oitocentos e dezenove metros quadrados) e área descoberta de 299 m² (duzentos e noventa e nove metros quadrados); e **e)** parte da cobertura, com área de 116 m² (cento e dezesseis metros quadrados). O Presidente da Assembleia encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e validada, foi aprovada e assinada pelo representante da União, pelo Diretor-Presidente da EBC, pelo Presidente do Conselho Fiscal da EBC, e por mim, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, para os fins determinados em lei.

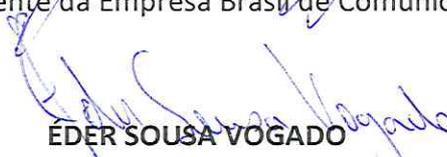


MILTON BANDEIRA NETO
Representante da União



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES

Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação – S.A



ÉDER SOUSA VOGADO

Presidente do Conselho Fiscal



ROBERTA ALMEIDA DANTE
Secretária-Executiva